



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00263

16 de Julho de 2026

Manaus/AM

AUTORIZA a concessão de adiantamento.





PORTARIA

Nº 0303/2026 - GSEFAZ

AUTORIZA a concessão de adiantamento.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 014101.254425/2026, do Pedido de Adiantamento n.º 0167/2026,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 6º, inciso "I", do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o(a) servidor(a) **MATEUS RIBEIRO MOTA**, GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, matrícula 189.888-4 A, no valor global de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, de acordo com o inciso "I" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, conforme demonstrativo em anexo, para atender a demanda de compra de materias e/ou serviços, sendo R\$ 5.200,00 [cinco mil e duzentos reais], no elemento de despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

II - ESTABELECE, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 30 [trinta] dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 [trinta] dias, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas se não o fizer neste prazo;





Continuação da Portaria Nº 0303/2026 - GSEFAZ

III - ORIENTAR os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas no referido Decreto.

IV - DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos aos tomadores.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,
em Manaus, 16 de julho de 2026.

ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos



ANEXO DA PORTARIA Nº 0303/2026 - GSEFAZ

DISTRIBUIÇÃO DOS ADIANTAMENTOS POR UNIDADE E POR ELEMENTO DE DESPESA

Nº	UNIDADE DE APLICAÇÃO	Nº PEDIDO	NOME DO TOMADOR	MATRÍCULA	CARGO	VALORES (R\$)					
						Material de Consumo	Passagens e Despesa com Locomoção	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Obras e Instalações	Equipamento e Material Permanente
						339030	339033	339036	339039	449051	449052
1	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0167/2026	MATEUS RIBEIRO MOTA	189.888-4 A	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL	-	-	-	5.200,00	-	-
TOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA (R\$)						-	-	-	5.200,00	-	-
TOTAL (R\$)						5.200,00					

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Av. André Araújo, 150 - Aleixo
Fone: (92) 2121-1600
Manaus-AM - CEP: 69060-000

Secretaria de
Estado da Fazenda

